



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.887/04

Da denominação ao Posto de Saúde da Família das Vilas Jussara e Varocopa.


WILSON OTANO NUNES - Prefeito Municipal de Amambai-MS, faço saber que em sessão ordinária do dia 13.12.04, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "ALFEI. DA ROSA BRUM" o Posto de Saúde da Família das Vilas Jussara e Varocopa.


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2004.


WILSON OTANO NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRADA.
Publicada em 16/12/04


BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração